



Número: **0000214-82.2020.8.17.2930**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Macaparana**

Última distribuição : **29/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO (AUTOR)		EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68307977	21/09/2020 16:52	ANEXO 1	Outros (Documento)

HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

25/02/2018 16:50



Nome Paciente: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO
Cód. Paciente: 1053277
Data de Nascimento: 25/10/1995
Sexo: Masculino
Idade: 22
Senha: FN0032
Convênio: 2 - SUS - AMBULATORIO
Atendimento: 736008



25/02/2018 16:50 - EDNA BARBOSA SILVA - COREN: 41924 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - classificação

Prioridade: AMARELO - URGENTE

Cor: AMARELO

Queixa Principal: ACIDENTE DE MOTO HÁ 3 HORAS. CAIU SOZINHO. ESTAVA DE CAPACETE. NÃO BATEU A CABEÇA. TRAUMA EM MSD. TEVE TONTURA.

Observação: NÃO REFERE ALERGIAS

Fluxograma sintoma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es): - DOR MODERADA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

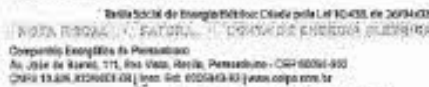
Alergia(s): -

Sinais Vitais Lidos: - REGUA DE DOR: 7



Acolhido(a) por: EDNA BARBOSA SILVA
Data: 25/02/2018 16:50





AV SINHOZINHO DE QUEIROZ 109
GUERUJO BA LUIZ DE CONQUISTADA

CENTRO MACAPARANA
MACAPARANA PE
66860-000

2854083017	04/2018
CONTINUTIVO	MEDIANO
27/04/2018	22/05/2018
DATA DI RINNOVAMENTO	GIORNI RESTANTI PER RINNOVAMENTO
	315,6
TOTALE A PAGARE (€)	

	7894761D	250.00
	PAGE 096	NET WT
		2.00
		2.00
		4.00
		0.40
		0.20
		0.00

315.65



Per info e richieste di invio del modulo, mail: info@casalecivico.it o al numero verde 800 00 11 11. Il modulo deve essere compilato e inviato a: Casale Civico, viale Garibaldi, 10, 10044 Casale C. (CN) Tel. 0171/210111. Per info e richieste di invio del modulo, mail: info@casalecivico.it o al numero verde 800 00 11 11. Il modulo deve essere compilato e inviato a: Casale Civico, viale Garibaldi, 10, 10044 Casale C. (CN) Tel. 0171/210111.

As condições gerais de funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, bem como a qualidade dos serviços prestados, são determinadas e controladas pelo Conselho Nacional de Energia Elétrica S/A (CNEE), órgão regulador da atividade.



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Eduardo F. J. Lima inscrito (a) no CPF sob o nº 048.735.444/32, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Ednaldo Soares da S. Filho inscrito (a) no CPF sob o nº 108.186.204/12, do sinistro de DPVAT cobertura Incendio da Vítima Ednaldo Soares da S. Filho inscrito (a) no CPF sob o nº 108.186.204/12, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☐ Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço		Número	Complemento
Rua Geraldo Ferreira Lima		127	caso
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Centro	Timbaúba	PE	55870000
E-mail	Telefone comercial (DDD)		Telefone celular (DDD)
edpvat@hotmail.com	(81) 97167948		(81) 991636662



Timbaúba 08 de Junho de 2018
Local e Data

Eduardo F. J. Lima
Assinatura do Declarante



Dono do Moto

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Eu, Maria Imaculada Alves da Cruz,
RG de nº _____, data de expedição 1/1,
Órgão _____, portador do CPF nº 078.551.124-56, com
domicílio na cidade de Macapará, no Estado de PE,
onde resido na Rua Rural, Sítio Varzea do Bute,
nº 111, Complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o
veículo abaixo mencionado é (era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido
com a vítima Ednaldo Teófilo de Silva Filho,
cujo o condutor era Ednaldo Teófilo de Silva Filho.

Veículo: motocicleta
Modelo: FAN ESI Honda CG Ano 2012
Placa: PEG1295 Chassi: 9C1RC1670CR512827
Data do acidente: 25/1 junho de 2018
Local e Data: Zumbinho, 04/06/18



Maria Imaculada Alves da Cruz
Assinatura do Declarante:
(reconhecer firma por autenticidade)

Ednaldo Teófilo de Silva Filho
Assinatura do Condutor (Caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro).





SES
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
SERVIÇO SOCIAL
ENTREVISTA SOCIAL



NOME: Ednaldo Tavares da Silva Filho
IDADE: 22a RG: 9.600.303 SDS/PG ESTADO CIVIL: solteiro
RESPONSÁVEL: Rita de Cassia da Silva - Id.: 6831185
ENDEREÇO: PE 89, km 37, n° 109 - Macapanana
PONTO DE REFERÊNCIA: _____
TELEFONE: 996230888 (Pai) /

INFORMES: _____

Paciente veio de macapanana, com trauma no
MSD. fez raio x e foi detectado um cisto no braço
que será avaliado. Paciente trabalha como borracheiro,
more com os pais, em casa própria. O pai trabalha
como borracheiro (autônomo).

Entrevista realizada e a mãe, Rita de Cassia.

Obs.: A autorização foi liberada, pois a mãe e o filho
ficaram muito nervosos, em razão da descoberta do
cisto e segundo a mãe, será preciso avaliação no
Hospital do câncer. A mãe teve que ser medicada,
diabética e calmante (prescrito pela sua médica)

[Assinatura]
CRES 5676
de Recife

ASSISTENTE SOCIAL/ DATA



DEPARTAMENTO DE SINISTROS
CPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
08 JUN 2018
Gente Seguradora S/A
Av. Rei Barbosa, 716 Loja 5
Grecas - Recife/PE CEP: 52011-040



SES/FUSAM
HOSPITAL GERAL OTÁVIO DE FREITAS

INST. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUS-PE

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Edvaldo Trass de
Silva Filho

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____

necessita de 15 (quinze) dias de afastamento

do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

c) Diagnóstico Enterocolite
Crônica (Tran. Longo)

d) Tratamento Sintomático e 100 calorias
líquidas por dia

Deverá retomar ao Ambulatório de: _____

Com _____ dias (marcação preferencial, na fila, no dia anterior)

HGF 25/02/18
HOSPITAL/AMBULATÓRIO LOCALIDADE/DATA

Dr. George Rocha
CRM 1157

Médico - CRM N.º

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86
DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14-03-67 E SERÁ EXPEDIDO
PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO
130-HGOF





Rua Dr. Antonio Xavier, s/n
CEP 55865-000 - Macaparana-PE
CNPJ: 11.361.888/0001-04
Fone: (81) 3639.1156
www.macaparana.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAUDO PARA TRANSPORTE DO PACIENTE

Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti

Nome do Paciente: Edinaldo TAVARES
du Silva - 24 anos

Destino: Otávio

Senha: 5370902

Diagnóstico: Fratura de um a radio D
vítima acidente el moto.

REMOÇÃO

Motivo (Registro Detalhado)

vítima acidente el moto
1400 fratura

Assinatura do Médico

Tor/1 V, N 1001

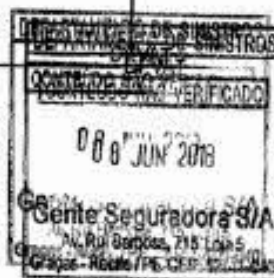
Nº do CRM

4428 / PE

Data:

25/02/18

Hora da Saída:





RECEITUÁRIO

NOME DO PACIENTE: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

SEXO: Masculino

PRONTUÁRIO: 42237568

ÓD. ATENDIMENTO: 0000938896

ENFERMARIA:

LÍNECA: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E META

DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/10/2018

AUDO MÉDICO

PACIENTE DE 23 ANOS, COM HISTÓRIA DE QUEDA DE MOTO COM FRATURA DE ANTEBRAÇO DIREITO EM 25/02/18. FICOU INTERNADO NO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS EM ACOMPANHAMENTO COM ORTOPEDIA, QUE INDICOU BIÓPSIA ÓSSEA. REFECE QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA (ESCORREGÃO) COM NOVA FRATURA EM ANTEBRAÇO ESQUERDO, COM USO DE TIPOIA, EM ABRIL DE 2018. REFERE DOR ESPORÁDICA EM COTOVELO DIREITO.

REALIZADOS EXAMES:

26/02/18 TC ANTEBRAÇO DIREITO: PRESENÇA DE TALA GESSADA / FRATURA OBLÍQUA DA DIÁFISE ULNAR PROXIMAL SEM DESALINHAMENTO SIGNIFICATIVO. RESTANTE NORMAL.

13/03/18 RMN ANTEBRAÇO DIREITO: LESÃO OSTEOLÍTICA INSUPLANTE, NA MEDULA ÓSSEA, METADIAPHSÁRIA DA ULNA PROXIMAL, ADELGACANDO A CORTICAL ÓSSEA, MEDINDO CERCA DE 11CM DE EXTENSÃO LONGITUDINAL COM HIPOSSINAL NA SEQUÊNCIA Ponderada em T1 E SINAL HETEROGÊNEO NA SEQUÊNCIA Ponderada em T2, LEVE IMPREGNAÇÃO APENAS PERIFÉRICA AO MEIO DE CONTRASTE PARAMAGNÉTICO (CISTO ÓSSEO ANEURISMÁTICO?) EXISTINDO TRAÇOS DE FRATURAS PATOLÓGICAS NA DIÁFISE E NA METÁFISE ULNAR RELACIONADAS A LESÃO SEM DESALINHAMENTO ÓSSEO SIGNIFICATIVO. NOTAM-SE DUAS PEQUENAS LESÕES OSTEOLÍTICAS COM HIPERSINAL NA SEQUÊNCIA Ponderada em T2 NA DIÁFISE DO TERÇO MÉDIO DA ULNA MEDINDO ATÉ 1,3CM.

17/06/18 CINTILOGRAFIA ÓSSEA: OBSERVA-SE ÁREA DE HIPERCAPTAÇÃO DO RADIOFÁRMACO DE GRAU MODERADO/ACENTUADO DE ASPECTO INESPECÍFICO COMPROMETENDO O TERÇO PROXIMAL DA ULNA DIREITA/REGIÃO METADIAPHSÁRIA PROXIMAL. NOSSA IMPRESSÃO: ACOMETIMENTO DE TÍBIA DIREITA TAMBÉM.

RADIOGRAFIAS DE ANTEBRAÇO: LESÕES LÍTICAS EM EXTREMIDADE PROXIMAL DE RADIO E ULNA DIREITAS COM CORTICAL PRESERVADA.

13/04/18: HISTOPATOLÓGICO DE TUMOR ÓSSEO DO COTOVELO DIREITO CONCLUSÃO: FRAGMENTOS DE TECIDOS ÓSSEO E FIBROSO COM ASPECTOS QUE PODEM CORRESPONDER A DISPLASIA ÓSSEA.

NO MOMENTO, AGUARDANDO RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DEFINIÇÃO DE MELHOR ESTRATÉGIA MEDICAMENTOSA.

ID: Q78.1

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUL 2019

Gesite Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 11.º S.
Recife - PE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUL 2019

Gesite Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 11.º S.
Recife - PE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUL 2019

Gesite Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 11.º S.
Recife - PE

Dr. Proscuro Bandeira
Cláudio D. de
Endocrinologia e Metabolismo
CRM: 200.111.111

ITALO SERGIO DA SILVEIRA ARRUDA - CRM: Nº.24239

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUL 2019

Gesite Seguradora S/A.
Av. Rui Barbosa, 715 - 11.º S.
Recife - PE

Extrada do Anel 2225, 15.º andar, Recife, PE
Fone: (81) 3184-1600 / 0800-520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS
 CATEGORIA NACIONAL DE SEGURO DE VIDA

**VALIA DO TUDO
O TITULO DO SEGURO
1107161835**

RENALDO TAVARES DA SILVA FILHO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 4449363 RG PE
 CPF 308.304.204-12 DATA DO SEGURO 25/10/2015
 FLAÇÃO
 RENALDO TAVARES DA SILVA
 RUA DE CARREIA DA RUA
 RUA

PREMIOS 65170150807 DIÁRIOS 10/09/2019 PRORRATOS 16/09/2014

**PREVIDENTE PLURIPLURAL
1107161835**

CONDIÇÕES
 Seguro Annuo Resgatável

Renaldo Tavares da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO DO SEGURO
 /SOC/ TIMORADA - VE DATA DO SEGURO 21/09/2015
Renaldo Tavares da Silva Filho
 ASSINATURA DO SEGURO 68497731856
 20048870718

DEPARTAMENTO DE SEGUROS DE VIDA



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas de Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3180263508

Nome do(a) Examinado(a): EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Endereço do(a) Examinado(a): AVENIDA SINHORZINHO DE QUEIROZ, 109
- CS - MACAPARANA/PE - CEP 55865-000

Identificação - Órgão Emissor/UF/Número : 9600303 - sds pe - 28/02/2019

Data e Local do Acidente : 25/02/2018 - MACAPARANA/PE

Data e Local do Exame : 30/07/2019 AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON
MAGALHÃES, 2615 - SALA 507 - RECIFE/PE - CEP 52021-170

Resultado da Avaliação Médica

**I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no
acidente relatado e comprovado.**

fratura de radio proximal direito

**II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da
alta.**

Tratado conservadoramente com imobilização local, evoluindo sem
complicações.

Não fez fisioterapia.

Alta há cerca de 20 dias.

**III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao
diagnóstico relatado.**

vítima com mobilidade e força preservada do cotovelo direito, sem limitação na
força.

**IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente
trânsito e comprovadas na documentação apresentada?** [X] Sim [] Não

**V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a
qualquer medida terapêutica)?** [] Sim [X] Não

**VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais
permanentes) resultantes do acidente:**

**VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74,
modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal
permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em**



caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

Vide motivo do impedimento no campo das observações

() "Vítima em tratamento" Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

(X) "Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

Região Corporal

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

Vítima em acompanhamento médico por conta de suspeita de displasia óssea, sem nexos, a meu ver, com o trauma.





LEONARDO DE FARIA NEVES CRM : 17742 / UF : PE



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180263508

Cidade: Macaparana

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Data do acidente: 25/02/2018

Seguradora: CENTAURO VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura de radio proximal direito

Descrição do exame físico: Vítima com mobilidade e força preservada do cotovelo direito, sem limitação na força

Resultados terapêuticos: Tratado conservadoramente com imobilização local, evoluindo sem complicações. Não fez fisioterapia. Alta há cerca de 20 dias

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data do exame físico: 30/07/2019

Conduta mantida:

Observações: O exame físico descrito demonstrou que após a consolidação das lesões ocorridas no trauma e o término do tratamento que não existem sequelas funcionais e ou anatômicas a serem indenizadas decorrentes do acidente, portanto mantemos a conduta do médico examinador.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ourtogante: Ednaldo Furtures da Silva Filho,
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº
108.186.204-42, residente na rua
Senhorino de Azevedo, nº 109, Centro,
Macaparána - PE

Outorgado: Eduardo Henrique Gomes Ferreira Lima, brasileiro, casado, RG de número 6.425.924, CPF nº 048.735.444-32, residente na Rua Geraldo Ferreira Lima nº 127, Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55870-000.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes para o foro geral, podendo o referido procurador atuar em qualquer empresa relacionada a Seguro DPVAT, a fim de lhe representar e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para: Iniciar e acompanhar processo de concessão de benefícios junto ao DPVAT.

Poderes Especiais: o outorgado está autorizado no desempenho do mandato a exercer os seguintes poderes especiais.

Timbaúba, 

Timbaúba, 04 de Junho de 2018

5. Shakti Tancas der Silberfilds

(reconhecer firma por autenticidade)

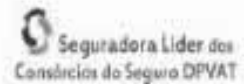
DEPARTAMENTO DE SINISTROS
UPVAT
CONTENIDO NÃO VERIFICADO
08 JUN 2016
Gente Seguradora S/A
Av. Rui Barbosa, 715 Loja 5
Gracas - Recife / PE CEP: 52011-040

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO CEGAR/AGUSTO DE FIGUEIREDO PEDROSA, Notário Público
 DESPACHO DE AGUILOARDO DE FIGUEIREDO PEDROSA EM CUMPRIMENTO DO DECRETAR Nº 10.000/2006, PROTOCOLADO Nº 11.111
 Rua Dr. Manoel Rocha nº 1.000 - CEP - 25040-000 - JARDIM DE FLORES - SÃO PAULO - SP - 05004-000 - Telefone: (11) 3081-1111

Reconheço Por Autenticidade a firma de EDNALDO TAVARES DA SILVA
 FILHO, brasileiro de, 23/05/1918 16:02:35. Em testemunho da
 verdade. CEGAR AGUSTO DE FIGUEIREDO PEDROSA - TABELA 120
 Emol. 3,99, TSNR - R\$ 0,90 FERC - R\$ 0,40 Total -
 4,29 Selos: 0076848-0PE0201801.02127 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0205184/18

Número do Sinistro: 3180263508

Vítima: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

CPF: 108.186.204-12

Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Data do acidente: 25/02/2018

Titular do CPF: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.
- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 19/03/2019
Nome: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA
CPF: 048.735.444-32

EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 19/03/2019
Nome: Marta Marinho dos Santos
CPF: 492.294.514-87

Marta Marinho dos Santos



Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2018

Aos Cuidados de: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**

Nº Sinistro: **3180263508**

Vítima: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**

Data do Acidente: **25/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA**

Assunto: **AVISO DE SINISTRO**

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180263508**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 12946662

Pag. 0102501026 - carta_01 - INVALIDEZ

00020513



Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2018

Aos Cuidados de: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**
Nº Sinistro: **3180263508**
Vítima: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**
Data do Acidente: **25/02/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**
Procurador: **EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA**

Assunto: **EXIGÊNCIA DOCUMENTAL**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180263508**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Boletim de ocorrência ilegível

A documentação deve ser entregue na **GENTE SEGURADORA S/A**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 0070000710 - carta_03 - INVALIDEZ

00000365



Carta nº 12946705



Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**
Nº Sinistro: **3180263508**
Vítima: **EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO**
Data do Acidente: **25/02/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**
Procurador: **EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA**

Assunto: **EXIGÊNCIA DOCUMENTAL**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180263508**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Boletim de ocorrência infor. incorretas

A documentação deve ser entregue na **GENTE SEGURADORA S/A**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 010/001000 - carta_03 - INVALIDEZ

00040940



Carta nº 13385595





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradolider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180263508

Vítima: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Data do Acidente: 25/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentação médico-hospitalar incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00059/00060 - carta_03 - INVALIDEZ

00070430



Carta nº 14083142





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradotalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180263508

Vítima: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Data do Acidente: 25/02/2018

Cobertura: INVAUDEZ

Procurador: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00615/00516 - carta_02 - INVAUDEZ

00070258



Carta nº 14614016





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradolider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180263508 Vítima: EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Data do Acidente: 25/02/2018 Cobertura: INVAUDEZ

Procurador: EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), EDNALDO TAVARES DA SILVA FILHO

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequelas definitivas, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01077/01070 - carta_04 - INVAUDEZ

00000000



Carta nº 14630644





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

Nome completo da vítima

108186204-12

Ednaldo Soares da Silva Filho

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo	CPF titular da conta	Profissão
Ednaldo Soares da Silva Filho	108186204-12	Recuse
Endereço	Número	Complemento
Av. Linhozinho de Queiroz	109	Casa
Bairro	Estado	CEP
Centro	PE	55865-000
Cidade		Telefone (DDD)
Lacaparaçara		(81) 9916 9948
E-mail		
dpvat@hotmail.com		

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☒ RECLUSO INFORMAR ☐ SEM RENDA ☐ ATÉ R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00 ☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00

☒ **CONTA POUPANÇA** (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ BRADESCO (237) ☒ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAÚ (341)
☐ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AGÊNCIA

MRE

2257

DV

8

CONTA

MRE

18.980

DV

4

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

☐ **CONTA CORRENTE** (Todos os bancos)

BANCO

Nome

BRL

AGÊNCIA

Nº

DV

CONTA

Nº

DV

(Informar dígito se existir)

(Informar dígito se existir)

Declaro que DPVAT e os dados informados são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
Gente Seguradora S/A
Av. Rua Barbosa, 715 Loja 8
Graciosa - Recife/PE CEP: 52011-040

Timbaúba 06 de Junho de 2018

Local e Data

Ednaldo Soares da Silva Filho

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

FAPPF.001 V001/2017



Ednaldo tavares silva Filho

07888 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCAL DO BRASIL
07/06/2018 Autenticidade: 80-34157
04/07/2018 0130

COMPONENTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM POUQUERIA - BENEFICIO

FAMRECIBO	EDNALDO TAVARES SILVA FILHO
AVELTAC	227-8
CONTA	18.980-4
VERACAO	91
VALOR	
NR. ENVELOPE	

RECEBIDO EM 07/06/2018, 01/06/2018 01:30-8.

DECLARO RECONHECER E ACEPTE QUE OS
DEBITOS EM POUQUERIA EFETUADOS A PARTIR
DE MARÇO/2012 ESTÃO EM DEBITO
PELA MESMA PESSOA (IA 107/2012)

AVULSO SUEITO A POUQUERIA

Debitos realizados durante o expediente
banco, serão creditados e processados
a partir de 23/09 de 2012, sendo o restante
debitado sob a rubrica de 2012 e 2013, a
partir de 23/09 de 2012, a partir de 2013.

Se houver o pagamento do valor depositado,
o envelope será processado pelo valor
debitado. Envelope de 2012 não será aberto
e permanecerá disponível por 30 dias na
agência onde foi depositado, para a realização.

Assim que o pagamento do valor depositado
for feito, o envelope "Consulta Envelope"
poderá ser consultado em: 01/06/2018 01:30-8
Central de atendimento 08-4000-0043
Assessoria e região metropolitana
ou 0800-723-0149 (dentro do horário).

Leia no verso para conservar este documento
entre outras informações.



1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.

DELEGACIA DE POLICIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ/AM - C/PROF. DR. T. R. J. P. 1980

BO. FINE DECORATION N° 1 REG-42000183

Ocorrência registrada nesta unidade política: 03/05/2017 03:25:18 às 12:16

QUESTION

DEPARTAMENTO DE SINISTROS

© 1998 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 243: 101–108

MATEIA MACIEL DA GUESSA SILVA; GUSTAVO

Copyright © 2006 John Wiley & Sons, Ltd.

2010-2011. *Journal of Management Education*, 34(1), 10-24.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS: A FOLHA DE CÁSSIA DA SILVA DE LIMA DO TAVARES
 (CPF Nº 000.000.000-00) PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 PARA O CLIENTE: (NOME DO CLIENTE) - RUA (RUA DO CLIENTE) Nº (NÚMERO DO CLIENTE) - (Cidade) - (Estado) - (CEP).
 DATA: 01/01/2003. VALOR: R\$ 100,00. ASSINATURA: (Assinatura do Prestador de Serviços).

[illegible]

RENALDO, residente no plantão - Sexo: Masculino MARISTA DE CASSIA DA SILVA e RENALDO TAVARES DA SILVA Uma das responsáveis pelo trabalho na unidade: RAO CARVALHO FERNANDES RAO Responsável pela gestão da instituição em nome da empresa: E-079-37600-8000 CENTRO - MACAPÁ/AMAPA TERCEIRO DE SETEMBRO

[illegible][illegible][illegible]

1. <https://doi.org/10.1016/j.jmb.2019.04.001> (2019). <https://doi.org/10.1016/j.jmb.2019.04.001>



01/06/2018 11:39

Polícia Civil

Rec./OC: Viana/Polícia Civil/Polícia Civil/Procuradoria

Complemento / Observação

O SENHOR EDUARDO TAVARES COMPANHEIRO A ESTA DEFENSORA TRÊS QUE QUANDO ESTAVA DIRIGINDO A MOTO DE DORA MARIA DIAS LOPES, EM SENTIDO DE NAU (PARADA E DIRIGINDO A SUA CASA, VI. BRAPOLLE CAUQUIE PROVOCANDO O SEU FILHO DO SEU RESGATE QUE FOI ILICITAMENTE DETIDA, AO SAIR DO GARAGEM.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente na audiência pública

Edmundo Tavares da Silva Filho

EDUARDO TAVARES DA SILVA

(FILHO) Edmundo Tavares da Silva Filho

EDUARDO

(AUTOR/ACUSADO)

Em registro em...



2 de 3

19/09/2018 14:



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 052ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPARANA -
DP52ªCIRC DINTER1M1ªDESEC

0205184/18

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0142000453**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **01/08/2018** às
12:16

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Guiados (Consumado)
que aconteceu no dia **26/2/2018** no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA, 1 - Bairro:**
CENTRO - MACAPARANA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDNALDO (AUTOR/AGENTE)
MARIA IMACULADA ALVES DA SILVA (OUTRO)
EDNALDO TAVARES DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a)
Sr(a): EDNALDO TAVARES DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDNALDO TAVARES DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: RITA DE CÁSSIA DA SILVA Pai: **EDNALDO TAVARES DA SILVA** Data de Nascimento: **26/10/1988**
Naturalidade: **MACAPARANA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documento: **0037849907 (DMH)**
Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Telefones Celulares:
- 998508228

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA, 109, PE-56, NR 27 - CEP: 55000-000**
- Bairro: CENTRO - MACAPARANA/PERNAMBUCO/BRASIL

EDNALDO (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: RITA DE CÁSSIA DA SILVA Pai: **EDNALDO TAVARES DA SILVA** Data de Nascimento: **26/10/1988** Naturalidade:
MACAPARANA / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA, 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO**
- MACAPARANA/PERNAMBUCO/BRASIL

MARIA IMACULADA ALVES DA SILVA (não presente no plantão) - Sexo:
Feminino Naturalidade: **MACAPARANA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA, 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO**
- MACAPARANA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)



Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<http://200.238.83.36/semabuco/VisualizaBO.do?id>

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA IMACULADA ALVES DA SILVA**,
que estava em posse do(a) Sr(a): **EDNALDO TAVARES DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOYOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PE01298** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **484000195** Chassi:
CC2K010700R#17527
Ano/Fabricação/Modelo: **2012/2012** Combustível: **GASOL/BNV**

Complemento / Observação

O SENHOR EDNALDO TAVARES COMPARECEU A ESTA DEPOL E AFIRMOU QUE QUANDO ESTAVA GUIANDO A MOTO DE DONA MARIA IMACULADA, NO CENTRO DE MACAPARANA SE DIRIGINDO A SUA CASA, DERRAPOU E CAIU QUE PROVOCOU UMA FRATURA NO SEU OSSO (RADIO DIREITO) EM UMA CURVA EM DIREÇÃO AO BAIRRO DA ALVORADA.

Assinatura do(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDNALDO TAVARES DA SILVA
(VITIMA)

EDNALDO
(AUTOR / AGENTE)

B.O. registrado por: **ITALO BRUNO MALTEZ FARIAS COSTA** - Matrícula:
318980-8

POLEIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE POLICIA DE TRAFICANTE



Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos – Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome completo da Vítima: Ednaldo Gouveas da S. Filho CPF da Vítima: 108.186.204-12 Data do Acidente: 25/02/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal: Ednaldo Gouveas da S. Filho CPF do Representante legal: 108.186.204-12
E-mail: Edpvt@hotmai.com Telefone (DDD): (91) 9716-1948

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- ☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.



15 de junho de 2018
Local e Data

Ednaldo Gouveas da S. Filho
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

1.1901 V001/2017

